



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 01 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de cuidados específicos voltados às pessoas com fibromialgia, compreendendo, entre outras ações, a capacitação dos profissionais da saúde para o atendimento adequado a pacientes fibromiálgicos e a promoção de atividades físicas específicas e adaptadas para este público”.

JUSTIFICATIVA: A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono, entre outros sintomas que impactam diretamente a qualidade de vida dos pacientes. O tratamento dessa condição requer uma abordagem multiprofissional, pautada em acolhimento, conhecimento técnico e atividades que auxiliem no alívio dos sintomas e na melhoria do bem-estar.

A capacitação dos profissionais da saúde se mostra essencial para que médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos e demais servidores estejam preparados para compreender as particularidades da síndrome e oferecer um atendimento mais humanizado e eficaz.

Da mesma forma, a promoção de atividades físicas específicas, conduzidas por profissionais habilitados, contribui de maneira significativa para a redução da dor, melhora da mobilidade e fortalecimento da saúde mental das pessoas fibromiálgicas, proporcionando maior qualidade de vida e inclusão social.

Assim, a presente indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal para a implementação de políticas públicas de atenção diferenciada, garantindo dignidade, acolhimento e cuidado às pessoas com fibromialgia em Boa Esperança.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENIDA DE BRASÍLIA, 300 - JARDIM SÃO CARLOS, BOA ESPERANÇA - ES, CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 02/09/2025 14:31

Checksum: **9A74B72C1BE4C57767683C10743EFE0E080E9406147C486D374C2F97D0B4A872**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.